

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025078780

CONTRATO Nº: 008/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E AUDO CESAR FERREIRA CORREA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este Primeiro Termo Aditivo, FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 33153654165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado AUDO CESAR FERREIRA CORREA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.078.601/0001-69, com sede à Av. Flamboyant, s/n, Quadra 40, Lote 05-B, Sala 03, Residencial Gameleira II, Rio Verde - GO, e-mail: promover.saude@gmail.com, representada pelo Sr. Audo César Ferreira Correa, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, inscrito no CPF sob nº 275.132.318-93 portador do RG sob nº 3188764-2 – 2ª Via - SSP/GO,



residente e domiciliado na Rua 55, Lote 13/15 Ap. 1204, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, CEP 74810-230. Estabelecem os seguintes termos:

I. DO OBJETO

Em conformidade com o contido no item ‘3.4”, da Cláusula terceira, do contrato primitivo ora aditivado, objeto desta justificativa e nos termos da lei 14.133/2021, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, bem como realizar o reajuste em sentido estrito, em conformidade com o item”5.5” e subsequentes, da clausula quinta, e nos termos da lei14.133/2021.

II. DA RENOVAÇÃO DE SALDO

O valor global deste aditivo é de R\$ 80.508,24 (Oitenta mil, quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos), pagas em parcelas mensais no valor de R\$ 6.790,02 (Seis mil, setecentos e noventa reais e dois centavos) por um período de doze meses, esse valor foi reajustado pelo índice IPCA/IBGE no período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, resultando num índice de 4,461840 %.

III. DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo prorroga o prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início para o dia 31 de janeiro de 2026 e término previsto para 30 de janeiro de 2027;

IV. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.



Mineiros/GO, [data da assinatura digital]



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR



AUDO CESAR FERREIRA CORREA

TESTEMUNHAS:

1^a



CPF: 013.662.141-45

2^a



CPF: 701.889.781-51